



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 494/2025-GP

"Dispõe sobre a exoneração do(a) servidor(a) com vacância, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR COM VACÂNCIA, o(a) Servidor(a) **SIMONE SEVERINO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF: nº. [REDACTED] a nº. 7.674, titular do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, declarando vago o seu cargo, conforme parecer jurídico, haja vista ter sido o(a) mesmo(a) nomeado(a) para ocupar cargo público inacumulável, com suporte legal no *Artigo 81, Inciso VII da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO*, adotado pelo Município através da *Lei Nº. 2.836 de 22.07.97 c/c Artigo 37, Inciso XVI da Constituição Federal de 1988*, com efetivo afastamento a partir de 17 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.
Fone: (087) 3762-7000

